



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Indicação nº: 0.73/2026.

Nobres Colegas Edis,

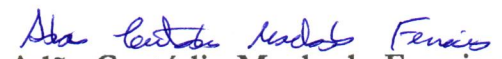
Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira, em conformidade com o artigo 104 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- **MURO DE CONTENÇÃO NAS RUAS "DR. JUSTINO ALVES PEREIRA" E DELCÍDIOMARTINS PEREIRA" NO DISTRITO DE DORES DA VITÓRIA.**

JUSTIFICATIVA:

A construção de um muro de contenção garantiria a segurança das edificações construídas próximo a esse barranco, protegendo o solo contra erosão, evitando riscos de desmoronamento que podem ocorrer naturalmente devido à inclinação do terreno ou ações externas como chuvas intensas.

Mirai, 13 de março de 2026.


Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador


Aline Santos de Almeida Prado

Vereadora


Antônio Marcos do Amaral

Vereador


Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora


Millena Barroca Rocha

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 147
DATA 19 / 03 / 2026



Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260